



M U N I C I P I O D E G O U V E I A

Programa
da
Hasta pública

Bar da Central de Camionagem

Abril de 2013





M U N I C I P I O D E G O U V E I A

Programa da Hasta Pública para o Bar da Central de Camionagem

ÍNDICE

Cláusula 1ª	Objeto da Hasta Pública.....	3
Cláusula 2ª	Propostas.....	3
Cláusula 3ª	Requisitos das Propostas	4
Cláusula 4ª	Base de Licitação	4
Cláusula 5ª	Ato Público da Hasta Pública	4
Cláusula 6ª	Adjudicação	4
Cláusula 7ª	Pagamento	5
Cláusula 8ª	Transferência do Direito de Utilização	5
Cláusula 9ª	Licenciamentos	6
Cláusula 10ª	Início de Atividade	6
Cláusula 11ª	Anulação do Direito de Transferência	6
Cláusula 12ª	Disposições Finais	6
Anexo I	Modelo de Proposta/Pessoa Singular	7
Anexo II	Modelo de Proposta/Pessoa Coletiva	7

PROGRAMA DA HASTA PÚBLICA



BAR DA CENTRAL DE CAMIONAGEM

1.Objecto da Hasta Pública

A Câmara Municipal vai realizar uma hasta pública para conceder o direito de utilização e exploração do Bar da Central de Camionagem, pelo período de um ano, de acordo com a deliberação tomada na sua reunião ordinária de 8 de abril de 2013, anunciada por meio de Editais, afixados nos lugares habituais, no site do Município de Gouveia e publicada no jornal Notícias de Gouveia, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

2. Propostas

2.1 As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito opaco e fechado, identificando-se no seu exterior a palavra “PROPOSTA PARA A HASTA PÚBLICA-BAR DA CENTRAL DE CAMIONAGEM” e indicando-se o nome ou a denominação social do concorrente. A proposta deve ser redigida em língua portuguesa.

2.2 As propostas podem ser entregues pessoalmente até às 17,30 Horas do dia 24 de Abril de 2013, no Setor do Património do Município, nas horas normais de expediente (2ª a 6ª feira, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30), contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo, para o MUNICÍPIO DE GOUVEIA, DIVISÃO DE FINANÇAS, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO- SETOR DE PATRIMÓNIO, avenida 25 de Abril, 6290-554 GOUVEIA.

2.3 Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

2.4 As propostas apresentadas são listadas e ordenadas de acordo com a respectiva data de apresentação.

3. Requisitos das Propostas



M U N I C I P I O D E G O U V E I A

3.1 A proposta deverá indicar o valor total proposto para a aquisição do direito de exploração e utilização pelo período de um ano, a que corresponderá o valor mensal de €600,00/12 meses.

3.2 A apresentação de propostas e a participação no ato público de venda implica a total aceitação destas condições.

4. Base de Licitação

A base de licitação é de €600,00, a que corresponde o valor mensal (duodécimo) de €50,00 não sendo admitidas propostas de valor igual ou inferior ao da base de licitação.

5. Ato público da Hasta Pública

5.1 O ato público da hasta pública realizar-se-á pelas 15h30 do dia 26 de Abril de 2013, na sala de reuniões do Município de Gouveia.

5.2 A arrematação decorrerá perante uma Comissão nomeada para o efeito, pela Câmara Municipal de Gouveia, constituída pelo Vereador Permanente, Professor Joaquim Lourenço de Sousa, na qualidade de Presidente da Comissão e os vogais, Dra. Alice Oliveira Ferrão, Chefe da Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento, e o Eng^o António Manuel Monteiro Mendes, Chefe de Divisão de Infraestruturas e Ambiente.

5.3 Inicia-se quando o Presidente da Comissão declarar aberta a hasta pública, passando-se de seguida à abertura das propostas recebidas.

6. Adjudicação

6.1 As propostas serão ordenadas em função do seu valor, por ordem decrescente, após o que a Comissão arremata provisoriamente o Bar da Central de Camionagem a quem tiver oferecido a proposta mais vantajosa.

6.2 No final do ato público, é elaborada ata de arrematação provisória, que deve ser assinado pelos membros da Comissão e pelo adjudicatário provisório, se estiver presente.

6.3 No caso de desistência, a Comissão poderá decidir a adjudicação provisória à proposta de montante imediatamente inferior.



M U N I C I P I O D E G O U V E I A

6.4 A verificar-se a situação de igualdade entre mais do que uma proposta, a opção de adjudicação apontará para a proposta que tenha sido apresentada mais cedo.

6.5 A Câmara Municipal reserva-se no direito de não adjudicar a hasta Pública, no caso de entender não estar devidamente salvaguardado o interesse municipal.

6.6 A decisão de adjudicação será homologada pela Câmara Municipal, sendo remetida oportunamente ao adjudicatário.

6.7 A adjudicação será feita pelo prazo de um ano, podendo os seus efeitos ser denunciados por escrito por qualquer uma das partes, com a antecedência mínima de 60 dias.

6.8 Findo o prazo de adjudicação, a sua eventual prorrogação será decidida em sede de negociação relativa à atualização dos termos e condições, sendo que, o valor correspondente para um novo período de doze meses, nunca poderá ser inferior ao que resultar de uma atualização pelo valor oficial da inflação do ano anterior.

7. Pagamento

O pagamento de cada duodécimo será pago até ao oitavo dia seguinte ao terminus do mês a que se reporta, na Tesouraria Municipal.

8. Transferência do Direito de Utilização

8.1 Com o início da atividade, transfere-se para o adjudicatário o uso do correspondente espaço, ficando o mesmo responsável por todos os encargos a ele respeitantes, decorrentes da lei, ou regulamento aplicável à atividade exercida, excetuando os custos com o fornecimento de energia eléctrica e o abastecimento de água que serão da responsabilidade do Município de Gouveia.

8.2 O adjudicatário fica obrigado a proceder a trabalhos de higiene e limpeza dos espaços adstritos e contíguos ao Bar, incluindo gabinetes existentes, cujos produtos de limpeza também serão da sua responsabilidade.

8.3 O adjudicatário obriga-se ainda a praticar horários de funcionamento compatíveis com os serviços das operadoras dos transportes públicos.



M U N I C I P I O D E G O U V E I A

9. Licenciamentos

O adjudicatário não fica dispensado de apresentação de quaisquer projetos de licenciamento complementares da atividade autorizada, designadamente publicidade e obras de adaptação.

10. Início de Atividade

O concorrente a quem for adjudicada a hasta pública, fica obrigado a dar início à atividade um mês após a adjudicação.

11. Anulação do Direito de Transferência

O não cumprimento da cláusula 8ª do presente Programa garante o direito ao Município de Gouveia de proceder à anulação dos efeitos da adjudicação e anular a transferência prevista no ponto 8.1 da mesma cláusula.

12. Disposições Finais

Em tudo o que o presente Programa for omissivo caberá à Câmara Municipal decidir sobre a sua resolução, tendo em conta os princípios da legalidade, proporcionalidade, imparcialidade e concorrência.

Gouveia, 9 de abril de 2013.

O Presidente da Câmara,

Álvaro dos Santos Amaro



M U N I C I P I O D E G O U V E I A

ANEXO I

Modelo de Proposta / Pessoa Singular

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Gouveia

Nome _____, identificação fiscal _____, morada _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade _____, emitido por _____, válido até _____, Vem por este meio apresentar a sua melhor proposta relativa à utilização e exploração do Bar da Central de Camionagem, por um período de um ano, de acordo com o Programa publicitado em sede de Hasta Pública.

Para o efeito, indica o valor total de € _____ (anual), correspondendo a € _____ (mensal).^{a)}

Gouveia, ____ de ____ de 2012

Assinatura,

^{a)} O valor indicado terá de ser superior ao valor da base de licitação, de acordo com o estabelecido na Cláusula 4ª do Programa da Hasta Pública (€600,00/Anual; €50,00/Mensal)



ANEXO II

Modelo de Proposta / Pessoa Coletiva

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Gouveia

Denominação Social _____, identificação fiscal _____, Sede _____, representado pelo gerente _____ portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade _____, emitido por _____, válido até _____, Vem por este meio apresentar a sua melhor proposta relativa à utilização e exploração do Bar da Central de Camionagem, por um período de um ano, de acordo com o Programa publicitado em sede de Hasta Pública.

Para o efeito, indica o valor total de € _____ (anual), correspondendo a € _____ (mensal).^{a)}

Gouveia, ____ de ____ de 2012

Assinatura,

^{b)} O valor indicado terá de ser superior ao valor da base de licitação, de acordo com o estabelecido na Cláusula 4ª do Programa da Hasta Pública (€600,00/Anual; €50,00/Mensal)